DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 23/2026
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Responsável pela Demanda: Jean Carlos Correa da Costa Scharf | **Matrícula: 1905/1**

E-mail: administracao@bracodotrombudo.sc.gov.br | **Telefone:** (47) 3547-0179

1. Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames ocupacionais, emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), em conformidade com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) vigente da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC, bem como prestação de serviços de envio dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) ao eSocial, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

2. Das Justificativas

a. Justificativa da necessidade da contratação:

A Administração Municipal possui a obrigação legal de promover ações de saúde e segurança do trabalho aos seus servidores, em atendimento às Normas Regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, especialmente a NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO), NR-01 (Gerenciamento de Riscos Ocupacionais), bem como às exigências do eSocial referentes aos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho.

A realização dos exames ocupacionais constitui requisito indispensável para avaliação da aptidão física e mental dos servidores, permitindo verificar a compatibilidade entre as condições de saúde do trabalhador e as atividades exercidas. Além da emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), a Administração necessita do correto envio das informações obrigatórias ao eSocial, especialmente os eventos S-2210, S-2220 e S-2240, garantindo o cumprimento das obrigações acessórias perante o Governo Federal. Considerando que o Município não dispõe de estrutura técnica própria composta por médicos do trabalho e equipe especializada capaz de executar integralmente tais atividades, torna-se necessária a contratação de empresa especializada

3. Descrições e quantidades:

	EXAMES	Und	Quantidade Estimada	Valor Unit.	Valor Total
1	ADMISSIONAL	Und.	100,00	61,83	6.183,00
2	DEMISSIONAL	Und.	70,00	61,83	4.328,10
3	PERIÓDICO	Und.	260,00	58,14	15.116,40
4	TOXICOLOGICO	Und.	30,00	123,18	3.695,40
5	Anti-HBc total	Und.	50,00	114,93	5.746,50
6	Anti-HBs	Und.	50,00	58,49	2.924,50
7	Anti-HCV	Und.	50,00	48,83	2.441,50
8	HBsAg	Und.	50,00	30,65	1.532,50
9	HEMOGRAMA	Und.	60,00	25,93	1.555,80
10	GLICEMIA EM JEJUM	Und.	20,00	10,34	206,80
11	ECG	Und.	10,00	70,00	700,00

12	ACUIDADE VISUAL	Und.	50,00	49,61	2.480,50
13	PARASITOLÓGICO DE FEZES	Und.	30,00	18,89	566,70
14	MICOLÓGICO DE UNHAS	Und.	30,00	25,00	750,00
15	COPROCULTURA	Und.	30,00	50,14	1.504,20
16	AUDIOMETRIA	Und.	50,00	62,63	3.131,50
17	RX COLUNA LOMBO SACRA	Und.	10,00	83,75	837,50
18	RX TORAX	Und.	10,00	67,25	672,50
19	Elaboração PPP aposentadoria	Und.	10,00	148,54	1.485,40
20	Exame de plaquetas	Und.	8,00	23,12	184,96
21	exame espirometria	Und.	10,00	60,25	602,50
22	Avaliação psicossocial	Und.	5,00	140,50	702,50
23	Exame EEG	Und.	10,00	144,81	1.448,10
24	Avaliação de equilíbrio	Und.	10,00	102,67	1.026,70
				Total Geral	59.823,56

4. Grau de prioridade da compra: Alta

5. Estimativa de valor:
Pelo **valor total estimado para a referido servido é de R$ 59.823,56 (cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).**
A contratação será realizada por meio de processo licitatório na modalidade de registro de preços.

6. Prazo de entrega/ execução:
A execução dos serviços será de maneira parcelada conforme a necessidade da administração Municipal.

7. Local e horário da entrega/execução:
Os serviços serão executados de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento ou do setor responsável pela gestão de pessoas.
Os atendimentos deverão ocorrer em clínica ou estabelecimento próprio da contratada, devidamente regularizado perante os órgãos competentes, localizado em distância compatível com o atendimento dos servidores municipais.

8. Recursos orçamentários:
Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
29 3.3.90.00.00 - 1.500.0000.000000

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

10. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação, servidor que fará a liquidação da despesa e responsável pela pesquisa de preços:

O **gestor** da referida contratação será a Servidora, Sra. Taíssa Rubia Hoeltgebaum

O **fiscal** da referida contratação será o Secretário de Administração, Finanças e Planejamento, **Sr. Jean Carlos Correa da Costa Scharf**

O **responsável pela pesquisa de preços** é o Secretário de Administração, Finanças e Planejamento, **Sr. Jean Carlos Correa da Costa Scharf**

O responsável pela **liquidação da despesa** será o Secretário de Administração, Finanças e Planejamento, **Sr. Jean Carlos Correa da Costa Scharf**
Braço do Trombudo (SC), 07 de agosto de 2026. JEAN CARLOS CORREA DA COSTA SCHARF:08507837980 Assinado de forma digital por JEAN CARLOS CORREA DA COSTA SCHARF:08507837980 Dados: 2026.08.07 08:03:11 -03'00' **Jean Carlos Correa da Costa Scharf** **Matrícula nº 1905/1** **Secretário de Administração, Finanças e Planejamento**
OBSERVAÇÕES: